



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

Autarquia Municipal
CNPJ Nº 05.129.529/0001-23

P O R T A R I A Nº 007, de 27 de janeiro de 2015

O Diretor Presidente do IPREVITA - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim-ES, nomeado na forma do Decreto n. 8.428/2014 e no uso de suas atribuições legais,

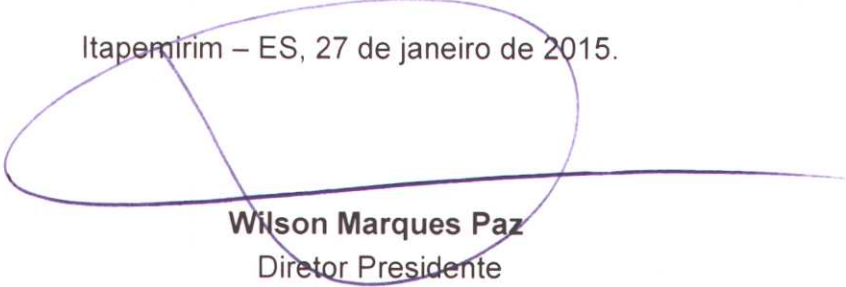
R E S O L V E

Art. 1º. Conceder pensão por falecimento do servidor PERCIANO MARVILA DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Operação – Classe C – Nível X, do quadro de pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), à **CONCEIÇÃO DOS SANTOS SOUZA MARVILA.**

Art. 2º. Fica fixado o valor da pensão igual ao valor da totalidade da remuneração percebida pelo servidor à época do óbito, com fundamento no art. 40 da Constituição da República c/c os art. 11, 33 e 34 da Lei Municipal n. 2539/2011 – **SEM PARIDADE.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do óbito, ocorrido em 27/11/2014.

Itapemirim – ES, 27 de janeiro de 2015.


Wilson Marques Paz
Diretor Presidente